

PORTARIA ANAC Nº 291/SIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Homologa o heliponto em navio privado
OCEANIC CHAMPION (RJ)

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 856, de 17 de setembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº 63012.000114/2014-44, com as seguintes características:

I - denominação: OCEANIC CHAMPION (9PHV);

II - unidade da federação: RJ;

III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - Bacia de Campos, Bacia do Espírito Santo e Bacia de Santos;

IV - proprietário: NORFILD SHIPPING;

V - coordenadas geográficas: Variável;

VI - Altitude: 13,50 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal – 22,24 x 22,24 metros;

VIII - resistência do pavimento: 12,80 toneladas;

IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 20,88 metros;

X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 16 de dezembro de 2016.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS